

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DISCENTE 01/2025-SEDIS

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESIDUAIS DE DISCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

A **UAB/UFRN**, inserida na Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o **Resultado preliminar das inscrições** do Processo de Seleção de DISCENTES para ingresso no Curso de **Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com as características que se seguem:

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

A seleção dos/as candidatos/as será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas pela UFRN, entre aqueles que atenderem aos pré-requisitos, conforme especificado no item 4.2 e 6.3 do EDITAL DISCENTE 01/2025-SEDIS, de 30 de abril de 2025, publicado no site da SEDIS/UFRN através do sítio eletrônico <https://sedis.ufrn.br/>, na aba Editais.

#### 2. RECURSOS

2.1 Caso discorde do resultado preliminar apresentado, o/a candidato/a deverá interpor recurso fundamentado entre os dias 16 e 20/05/2025, período previsto pelo cronograma deste processo seletivo.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/SqVCPp739dRcmSV37> disponível na página da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/>), disponibilizado na aba EDITAIS, devendo anexar os seguintes documentos: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo como **professores (as), técnicos (as) ou gestores (as) da Educação Básica de ensino**, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.2 e 6.3 deste Edital.

2.3 Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital.

#### 3. ANEXOS

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Natal (RN), 15 de maio de 2025

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo  
Secretária de Educação a Distância da UFRN

**ANEXO I**  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>  | <b>SITUAÇÃO</b> |
|---------------------------|-----------------|
| DANIEL DE OLIVEIRA        | Classificado(a) |
| EDIELSON RICARDO DA SILVA | Classificado(a) |
| GILLYS VIEIRA DA SILVA    | Classificado(a) |
| IZABEL CRISTINA DA SILVA  | Classificado(a) |
| LARISSA NUNES PAIVA       | Classificado(a) |
| LEDIANE PEREIRA RAMOS     | Classificado(a) |
| SONIA MARIA TRAVESSA      | Classificado(a) |
| SORAIA DE SOUZA NEVES     | Classificado(a) |

**ANEXO II**  
**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>        | <b>SITUAÇÃO</b>    | <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LUIZA GALVÃO DONATI             | Desclassificado(a) | Candidata informa que atua em Cursinho Popular mas não enviou documentação comprobatória conforme exigido no item 6.3 do edital. II - Comprovante de atuação na rede básica de ensino: Declaração emitida pela instituição de ensino assinada e datada do mês vigente, Portaria, Ato de Nomeação, Carteira de Trabalho ou Contracheque |
| MARTA ALESSANDRA DOS ANJOS      | Desclassificado(a) | Candidata não enviou Documentação de identificação com foto, conforme exigido no item 6.3 do edital. I – Comprovante de identificação pessoal com foto: (frente e verso) do RG e CPF ou Passaporte ou documento equivalente. Para candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com Visto Permanente ou Temporário.     |
| NATASHA MARIA WANGEN KRAHN      | Desclassificado(a) | Candidata não apresentou vínculo ativo com a Rede Básica de Ensino, conforme requisitos do item 4.2                                                                                                                                                                                                                                    |
| RICARDO LEITE RIBEIRO DE RIVERA | Desclassificado(a) | Candidato apresentou vínculo de Estudante na inscrição que não é compatível com os pré-requisitos estabelecidos no item 4.2 do edital.                                                                                                                                                                                                 |



---

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 21914/2025 - SEDIS (11.57)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 14/05/2025 16:04 )**

**MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO**

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **21914**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **79c2cbd50e**